ATENÇÃO, BENEFICIÁRIOS

Se seu filho ou filha nasceu em 2007, isso significa que em 2025 ele(a) fez ou fará 18 anos.
Com isso o vínculo como dependente no IMAS muda.

Para manter o vínculo, é necessário apresentar:

- Comprovante de matrícula escolar
- Carteira de trabalho digital (comprovando que não trabalha)

Atenção aos prazos:

- **Dos 18 até 20 anos e 11 meses:**

A manutenção como dependente exige apresentação a cada semestre letivo, ou até o fim do semestre do curso.

- **Dos 21 até 23 anos e 11 meses:**

O dependente deve estar cursando ensino superior;
A validade da carteirinha será conforme o semestre letivo.

IMAS
2025

Procure o IMAS e garanta a continuidade do vínculo